

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2011.

PARECER Nº 745/2011.
Emenda Aditiva de nº CM-165/2011.
Projeto de Lei nº EM-126/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-165/2011, de autoria da nobre Vereadora Dr^a. Heloisa Vieira Cerri, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-126/2011, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, possibilita o repasse de recursos para a SPAD – Sociedade Protetora dos Animais de Divinópolis, uma vez que o projeto do orçamento não indicou dotação para entidades diversas.

A SPAD é uma grande parceira do município, realizando trabalho voluntário na proteção dos animais da cidade e não tem merecido o reconhecimento dos governos municipais. A dotação indicada visa corrigir essa injustiça.

A SPAD é reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal 4.160/1997. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-165/2011, oferecida ao Projeto Lei nº EM-126/2011.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Roberto Pedro Bento

Relator

Milton Donizete da Silva

Membro

Edson Sousa

2º Suplente